

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 012/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 032/2018

O Município de Rio Bananal, por meio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Felismino Ardizzon**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o representante da empresa abaixo caracterizado:

Foi classificada a seguinte empresa:

01- JB Comércio e Serviços Eireli Epp,inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91, Insc. Estadual 082.709.73-4, com sede à Av. José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhare V, Linhares-ES, CEP:29905-190, Tel.(27)3371-6106, Email: <a href="mailto:jbcom@jbcom.net.br">jbcom@jbcom.net.br</a>, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Julimar Bizi, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº110.613.957-74, RG: 2.108.022 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Castorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, Linhares-ES, doravante denominado FORNECEDOR.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 012/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Esta ata tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 032/2018, que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRECO

- 2.1 O preço a ser pago coincide com o valor registrado no Anexo I desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos;
- 2.2 O preço do FORNECEDOR será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento;
- 2.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4 Os quantitativos do objeto constante desta ata foram mensurados de forma estimativa, ficando facultada a administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao licitante vencedor qualquer indenização pelos quantitativos não solicitados

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a PMRB/ES deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, a PMRB/ES poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.3 Não logrando êxito nas negociações, a PMRB/ES deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas;
- 3.5 À revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente;
- 3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;
- 3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.
- 3.5.3 Não será concedida a revisão quando:
- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequillibrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 3.5.4 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento da Ata, precedida de análise pelo Prefeito Municipal, não podendo exceder o preço praticado no mercado.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 4.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
- a) Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- b) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Pág. 01



Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

- d) Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
- 4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
- 4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade superior da PMRB/ES;
- 4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento;
- 4.3 Da decisão da autoridade superior da PMRB/ES se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento;
- 4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação;
- 4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.2 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 5.4 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.
- 6.2 Será incluído, na respectiva ata de registro de preços na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2.1 O registro a que se refere o item 6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.
- 6.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, ou seja,de 13/04/2018 á 13/04/2019, vedada a sua prorrogação.
- 6.4 O prazo de vigência das contratações decorrentes do Registro de Preço apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Fornecimento, tendo como termo final o recebimento definitivo dos produtos ou serviços pela PMRB/ES, observados os limites de prazo de entrega ou execução fixados no Termo de Referência Anexo I do Edital.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DO TERMO CONTRATUAL

- 7.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, devendo comparecer para assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 7.2 O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/1993;
- 7.3 Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não mantiver as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;
- 7.4 O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no edital do Pregão Presencial Nº 032/2018;
- 7.5 A PMRB/ES convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) do Registro de Preços para retirar a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento.
- 7.6 O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento e entrega dos materiais é de 02 (duas) horas após a convocação.

## CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial Nº 032/2018, Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Rio Bananal /ES, em 13 de Abril de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR		
	Município de Rio Bananal Felismino Ardizzon	
	Prefeito Municipal	
FORNECEDOR	Totalia Walliapai	
	JB Comércio e Serviços Eireli Epp	
	Julimar Bizi	
	CPF:110.613.957-74	
	Representante Legal da Empresa	

Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 - Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page: http://www.riobananal.es.gov.br/ - E-mail: contratos@riobanananal.es.gov.br



Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal-ES** e a empresa **JB Comércio e Serviços Eireli Epp** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **Pregão Presencial nº 032/2018.** 

## Processo nº 7702/2017 - Secretaria Municipal de Obras

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	Cx	Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de50ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afladas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002). Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; o) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. Embalagem secundária: caixa de papelão com no mínimo 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso flequido.	4	Top Form	R\$ 92,80	R\$ 371,20
40	Und	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso 60g.	10	Showbrilho	R\$ 1,76	R\$ 17,60
50	Und	Garrafa térmica com tampa de pressão, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros (polipropileno) Produto com jato direcionado, acionamento através de bomba, com alça, cor escura, revestimento externo de polipropileno - PP, ampola de vidro, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). Produto com selo do INMETRO.	3	Invicta	R\$ 87,50	R\$ 262,50
53	Und	Garrafa térmica com tampa de pressão, com capacidade 1 litros (polipropileno) Produto com jato direcionado, acionamento através de bomba, com alça, cor escura, revestimento externo de polipropileno - PP, ampola de vidro, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frío). Produto com selo do INMETRO.	2	Invicta	R\$ 49,00	R\$ 98,00
54	Und	Garrafa térmica com tampa de rosca 1 litro (polipropileno). Produto com revestimento externo de polipropileno - PP, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor escura, conservação térmica de no minimo 6 horas (quente ou frio).	5	Invicta	R\$ 22,40	R\$ 112,00
55	Und	Inseticida em spray.Frasco com no mínimo 300ml. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter CFC.	3	Ultrainset	R\$ 9,20	R\$ 27,60
87	Und	Rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superficie lisa.	2	D'	R\$ 14,60	R\$ 29,20
92	Galão	Sabonete líquido para higiene das mãos, galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros. Fragrância: erva-doce. Produto com viscosidade superior a 600 CPS, perolado, perfumado, formulado com matérias-primas cosméticas, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, contendo em seu rótulo: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e data de validade.	2	Audax	R\$ 19,60	R\$ 39,20
99	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rotos com picotes separando as unidades.	50	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$ 667,50
100	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	20	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$ 267,00
Valor Tota	al do Proces	SSO				R\$ 1.891,80

Processo nº 7733/2017 - Secertaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	Und	Canecão alumínio polido (tipo fervedor), com tampa, com cabo em madeira, com capacidade de 1 litro.	1	Arary	R\$ 25,50	R\$ 25,50
21	Cx	Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de50ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002). Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. Embalagem secundária: caixa de papelão com no mínimo 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido.	7	Top Form	R\$ 92,80	R\$ 649,60
40	Und	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso 60g.	15	Showbrilho	R\$ 1,76	R\$ 26,40
49	Und	Guardanapo de papel, na cor extra branco, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas.	3	Pegg	R\$ 2,06	R\$ 6,18
51	Und	Garrafa térmica com tampa de pressão, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros (aço inox). Produto com jato direcionado, acionamento através de bomba, com alça, revestimento externo em aço inox, ampola de vidro, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). Produto com selo do INMETRO.	1	Invicta	R\$ 130,00	R\$ 130,00
55	Und	Inseticida em spray. Frasco com no mínimo 300ml. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter CFC.	6	Ultrainset	R\$ 9,20	R\$ 55,20
85	Und	Rodo grande em metal medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2	Lins Brasil	R\$ 21,70	R\$ 43,40
87	Und	Rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2	D'	R\$ 14,60	R\$ 29,20
99	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando a su unidades.	16	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$ 213,60
100	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. Produto não reciciado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deveráo estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando a su unidades.	20	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$ 267,00
101	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. Produto não reciciado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotos separando as unidades.	5	Peg Lixo	R\$ 12,10	R\$ 60,50
Valor Tot	al do Proce	SSO SSO				R\$ 1.748,58

Processo nº 7832 - Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
86	Und	Rodo grande plástico medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	18	D'	R\$ 18,25	R\$ 328,50
98	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	20	Peg Lixo	R\$ 12,10	R\$ 242,00
99	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. Produto não reciciado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	20	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$ 267,00

Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 - Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page: http://www.riobananal.es.gov.br/ - E-mail: contratos@riobanananal.es.gov.br



Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

Valor Total do Processo R\$ 837,50

Dragge nº 7040/2017	Convotorio Municipal	da Assistância Casial
Processo n° 7849/2017 -	Secretaria Municipai	de Assistencia Sociai

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	Und	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso 60g.	42	Showbrilho	R\$ 1,76	R\$ 73,92
50	Und	Garrafa térmica com tampa de pressão, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros (polipropileno) Produto com jato direcionado, acionamento através de bomba, com alça, cor escura, revestimento externo de polipropileno - PP, ampola de vidro, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). Produto com selo do INMETRO.	2	Invicta	R\$ 87,50	R\$ 175,00
55	Und	Inseticida em spray.Frasco com no mínimo 300ml. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter CFC.	8	Ultrainset	R\$ 9,20	R\$ 73,60
57	Und	Jarra de vidro com capacidade para dois litros	3	Civ	R\$ 16,45	R\$ 49,35
58	Und	Liquidificador, com no mínimo 03 velocidades; função pulsar/autoclean; com capacidade útil entre 1,5 e 2,0 litros; voltagem 110V; potência do motor mínimo de 300W. Garantia mínima de 12 meses.	1	Britânia	R\$ 249,90	R\$ 249,90
86	Und	Rodo grande plástico medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2	D'	R\$ 18,25	R\$ 36,50
98	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, lagura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	12	Peg Lixo	R\$ 12,10	R\$ 145,20
100	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. Produto não reciclado, virgem, alla resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deveráo estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	12	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$ 160,20
Valor Tot	al do Proces	I see	l	1	I	R\$ 963.67

#### Processo n° 7856/2017- Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant	Marca	Valor Unit.	Valo	r Total
40	Und	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso 60g.	14	Showbrilho	R\$ 1,76	R\$	24,64
58	Und	Liquidificador, com no mínimo 03 velocidades; função pulsar/autoclean; com capacidade útil entre 1,5 e 2,0 litros; voltagem 110V; potência do motor mínimo de 300W. Garantia mínima de 12 meses.	1	Britânia	R\$ 249,90	R\$	249,90
86	Und	Rodo grande plástico medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no minimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superficie lisa.	2	D'	R\$ 18,25	R\$	36,50
98	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	4	Peg Lixo	R\$ 12,10	R\$	48,40
100	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. Produto não reciciado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulasa ou em rotos com picotes separando as unidades.	2	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$	26,70
Valor To	tal do Proces	550	•			R\$	386,14

#### Processo n° 7857/2017- Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valo	r Total
40	Und	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso 60g.	6	Showbrilho	R\$ 1,76	R\$	10,56
49	Und	Guardanapo de papel, na cor extra branco, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas.	20	Pegg	R\$ 2,06	R\$	41,20
86	Und	Rodo grande plástico medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	15	D'	R\$ 18,25	R\$	273,75
87	Und	Rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superficie lisa.	10	D'	R\$ 14,60	R\$	146,00
98	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	2	Peg Lixo	R\$ 12,10	R\$	24,20
99	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	1	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$	13,35
Valor Tot	al do Proces	so				R\$	509,06

## Processo n° 7870/2017- Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant.	Marca	Valo	r Unit.	Valo	r Total
40	Und	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso 60g.	18	Showbrilho	R\$	1,76	R\$	31,68
49	Und	Guardanapo de papel, na cor extra branco, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas.	6	Pegg	R\$	2,06	R\$	12,36
86	Und	Rodo grande plástico medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	3	D'	R\$	18,25	R\$	54,75
87	Und	Rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	3	D'	R\$	14,60	R\$	43,80
98	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minim 60 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	10	Peg Lixo	R\$	12,10	R\$	121,00
/alor To	tal do Proce	sso					R\$	263,59

#### Processo n° 7875/2017- Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Unid	Especificação completa do item	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	Und	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso 60g.	14	Showbrilho	R\$ 1,76	R\$ 24,64
58	Und	Liquidificador, com no mínimo 03 velocidades; função pulsar/autoclean; com capacidade útil entre 1,5 e 2,0 litros; voltagem 110V; potência do motor mínimo de 300W. Garantia mínima de 12 meses.	1	Britânia	R\$ 249,90	R\$ 249,90
86	Und	Rodo grande plástico medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2	D'	R\$ 18,25	R\$ 36,50
98	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Produto não reciciado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no minimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	4	Peg Lixo	R\$ 12,10	R\$ 48,40
100	Rolo	Saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no	2	Peg Lixo	R\$ 13,35	R\$ 26,70

Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page: http://www.riobananal.es.gov.br/ - E-mail: contratos@riobanananal.es.gov.br



Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

		mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.					
Valor Total do Processo						R\$ 386,14	

Processo nº 8135/2017 - Secretaria Municipal de Administração 2017 - Secretaria Municipal de Administração

Especificação completa do item

Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de50ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser labricados com resinas tempojásticas, com ou sera incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem apresentar sujidade, de forma rade/devel, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) simbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Embalagem primária: sacos diásticos (nacces) com 100 conos cada Embalagem secundária; caixa de napelân com no mínimo 5 000. Valor Unit. R\$ 92,80 Unid Quant. plásticos (pacotes) com 100 copos cada. Embalagem secundária: caixa de papelão com no mínimo 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1 20 Showbrille R\$ 1,76 R\$ 35.20 peso 60g. Garrafa térmica com tampa de pressão, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros (polipropileno) Produto R\$ com jato direcionado, acionamento através de bomba, com alça, cor escura, revestimento externo de polipropileno - PP, ampoda de vidro, com capacidade entre 1,8 litros e 2 litros, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). Produto com selo do INMETRO. 55 Und Inseticida em spray. Frasco com no mínimo 300ml. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter Ultrainset R\$ 9.20 R\$ 46.00 Rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superficie lisa. 87 Und R\$ 14.60 R\$ 146.00 Sabonete líquido para higiene das mãos, galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros. Fragrância: erva-doce. Produto com viscosidade superior a 600 CPS, perolado, perfumado, formulado com matérias-primas cosméticas, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, contendo em seu rótulo: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, 19,60 294,00 Auda contendo em seu rótulo: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e data de validade. Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas a ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. Saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. Produto não recidado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.

Saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. Produto não recidado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, As dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da ABNT. O material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as específicações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As embalagem acordo com o mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. R\$ 1.210.00 98 Rolo Peg Lixo R\$ 12.10 Peg Lixo 13,35 801,00 R\$ R\$ 101 50 Peg Lixo 12,10 605,00 acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. As emb deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.

Rio Bananal /ES, em 13 de Abril de 2018.

R\$ 5.255,70

ÓRGÃO GERENCIADOR		
	Município de Rio Bananal <b>Felismino Ardizzon</b> Prefeito Municipal	
FORNECEDOR		
	JB Comércio e Serviços Eireli Epp <b>Julimar Bizi</b> CPF:110.613.957-74  Representante Legal da Empresa	-